



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (0XX32) 743-1452

Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 37, de 17 de FEVEREIRO de 2004.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 143 DA RESOLUÇÃO Nº178, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (REGIMENTO INTERNO).”

O presidente da Câmara Municipal de Divino.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- O § 4º do artigo 143 da Resolução nº178, de 17 de dezembro de 1991 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-.....

§ 4º- As proposições, para serem apresentadas e protocoladas na Secretaria necessitam apenas da assinatura de seu autor, dispensando o apoio, até às 15:00 (quinze) horas do dia que anteceder as sessões ordinárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2004.

Luiz Alberto de Souza Alves

Presidente da Câmara Municipal de Divino